

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

PORTARIA Nº 002/2023

Institui a Comissão para analisar e dá o parecer no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – 2016-2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n.º 681/2023 e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando:

O que dispõe os parágrafos 1º e 2º do Artigo 5º da Lei n.º 12594/2012;

A deliberação da reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 03 de julho de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão para análise e dá o parecer no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – 2016-2026, para deliberação da plenária do CMDCA.

Parágrafo Único: A comissão é formada pelos seguintes membros:

João Bosco Gonçalves Menezes

Eliene Maria de Santana Silva

Telma Ribeiro Varjão

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos

Suzi Clézia Gomes de Moura

Elizabeth Teixeira de Almeida

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

Artigo 2º- A comissão tem o prazo de 20 (vinte dias) para realizar os trabalhos e encaminhar a presidência do CMDCA.

Artigo 3º- A comissão será destituída após a entrega do parecer.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Uauá-Bahia, 03 de julho de 2023.

Eliene Maria de Santana Silva
Presidente do CMDCA